



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Auditoria Interna**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT  
EXERCÍCIO DE 2020**



# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	1
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	2
1.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	3
1.4. PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5
1.4.1. Planejamento na UFV	5
1.4.2. Objetivos institucionais PDI 2018-2023:	5
2. A AUDITORIA INTERNA	7
2.1. OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA	7
2.2. QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA INTERNA DA UFV	8
3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	9
3.1. PREMISSAS	9
3.2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	10
3.3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	10
3.3.1. Metodologia	10
3.3.2. Critérios quantitativos	11
3.3.3. Critérios qualitativos	12
3.3.4. Impacto na Matriz de Risco	13
3.3.5. Priorização de atividades	13
3.4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA	15
3.5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA	16
3.6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	16
3.7. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	17
3.8. RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18
ANEXO I	19
ANEXO II ( MATRIZ DE RISCO - AIN/UFV)	20

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Desde 1926, a Universidade Federal de Viçosa tem consolidado no cenário nacional a imagem de instituição de referência em ensino, pesquisa e extensão. Motivado pelo interesse de incremento da produção agropecuária em Minas Gerais, o então Presidente, Arthur da Silva Bernardes, assinou a Lei Estadual nº 761, de 6 de setembro de 1920, de criação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária – ESAV. A intenção era dotar o Estado com um estabelecimento que, semelhante a instituições dos Estados Unidos da América, tivesse atuação baseada no ensino, na pesquisa e na extensão.

Na ESAV iniciaram-se os cursos fundamental e médio, em 1º de agosto de 1927, e o curso superior de Agricultura, em 1º de março de 1928. Em 1º de março de 1932 teve início as atividades do curso superior de Veterinária. Marcada pelo pioneirismo, com destacada atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, a ESAV, já em 1938, dispunha de uma estação experimental, com um programa definido em bases científicas.

A ESAV foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG. Em 1961, tornou-se pioneira no Brasil, com o oferecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no modelo norte-americano do *Master of Science* ou *Magister Scientiae* (MS). Em 1965, foi criada a Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (CEPET), no município de Capinópolis - MG, com o objetivo de levar ao agronegócio daquela região às conquistas e inovações da Universidade.

Em 1965 foi criado o Colégio Universitário, com o objetivo de proporcionar à comunidade um ensino médio de qualidade e criar massa crítica para os cursos de graduação. As atividades tiveram início em 1966. Desde a criação do sistema federal de avaliação do ensino, a qualidade oferecida pelo Colégio de Aplicação tem rendido o título de melhor estabelecimento público no país, pelo desempenho de seus estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A UREMG foi incorporada à Universidade Federal de Viçosa pelo Decreto nº 64.825, de 15 de julho de 1969, data em que foi instituída a UFV pelo Presidente da República Arthur da Costa e Silva. Com a política do governo federal de expansão do ensino superior, em 2006 foi criado o Programa de Expansão I e, em 2007, foi

instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

A expansão das universidades representou uma ampliação das possibilidades de acesso da população ao ensino superior. A partir desses programas, a UFV ampliou o número de vagas e criou novos cursos de graduação.

O campus UFV Florestal, localizado a 60 km de Belo Horizonte e 279 km de Viçosa, foi incorporada à UREMG em 1955. Em 1982 foi transformada em Central de Desenvolvimento Agrário de Florestal. Em 2006, com a adesão da UFV ao Reuni também ministra cursos de nível superior.

O Campus UFV Rio Paranaíba (CRP) foi criado em 2006 por meio do Programa de Expansão Fase I do MEC, distante 330 km de Belo Horizonte e 550 km de Viçosa, situado na região do Alto Paranaíba.

## **1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS**

A Universidade Federal de Viçosa, instituída sob a forma de fundação, é pessoa jurídica de direito público, com financiamento pelo Poder Público, dotada de autonomia didático-científica, financeira, administrativa e disciplinar, nos termos da lei e do seu Estatuto. A finalidade e competências institucionais estão contidas em seu Estatuto e Regimento Geral.

A UFV possui como valores: Excelência, presteza, eficiência, transparência, ética, comprometimento social, legalidade, integração, igualdade, responsabilidade, democracia, inovação, empreendedorismo, cidadania e espírito de equipe.

Sua missão é: Exercer ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento institucional e das ciências, letras e artes, e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

A UFV, por meio indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, conforme disposto no Art. 2º de seu Estatuto, tem por finalidade:

Ministrar, desenvolver e aperfeiçoar a educação superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais de nível universitário; estimular, promover e executar pesquisa científica; promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes, estender à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino e os resultados da pesquisa.

Tem como visão de futuro: Consolidar-se como instituição de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, reconhecida pela comunidade científica e pela sociedade, nacional e internacional.

O organograma funcional é estruturado por força de normas estatutárias e regimentais conforme resoluções emitidas pelos colegiados competentes. As atribuições e competências estão estabelecidas conforme resoluções emitidas pelos colegiados competentes.

### **1.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA**

O Conselho Universitário (CONSU), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e a Reitoria, são órgãos de Administração Superior.

A UFV adota modelo de gestão baseado em estrutura colegiada, com dois colegiados superiores máximos, presididos pelo Reitor, com funções normativas, consultivas e deliberativas: o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, coordena e supervisiona as atividades de ensino, pesquisa e extensão, no plano didático-científico; o Conselho Universitário delibera questões de administração geral da Instituição. As Pró-Reitorias das atividades-fim (Ensino, Pesquisa e Extensão) contam, cada uma delas, com o Conselho Técnico e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários com o Conselho Comunitário.

As Pró-Reitorias das atividades-meio compreendem as atividades de Administração e Gestão da Infraestrutura, Gestão de Pessoas, e Planejamento e Orçamento. Esta última é responsável pelas atividades de organização, gestão de material e patrimônio e planejamento e execução financeira e orçamentária da Instituição.

Os *campi* UFV Florestal e UFV Rio Paranaíba contam com o Conselho Acadêmico e Administrativo. Estes *campi* contam com os Institutos (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas e Sociais), aos quais estão vinculados os cursos de graduação e os programas de pós-graduação.

Os Centros de Ciências (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes), no Campus Viçosa, têm sua gestão didático-pedagógica exercida pela Câmara de Ensino, enquanto as questões acadêmico administrativa são apreciadas pelo Conselho Departamental, que é um colegiado consultivo e deliberativo.

Os Departamentos, vinculados aos Centros, são unidades básicas da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal; e compreendem disciplinas afins oferecidas aos cursos de graduação e pós-graduação, com gestão por Colegiado.

Cada curso de graduação e programa de pós-graduação conta com uma Comissão Coordenadora, responsável pela coordenação didático-pedagógica. Esses colegiados respondem pela definição de linhas estratégicas da Instituição em sua área de competência, cuja operacionalização é acompanhada pelo dirigente da unidade específica, respeitada a legislação pertinente.

Nesse processo de gestão é importante ressaltar que os colegiados e comissões são compostos por membros representantes da comunidade acadêmica, dos segmentos estudantil, docente e técnico-administrativo e da comunidade local, no que couber.

A UFV busca adotar a gestão compartilhada e participativa em sua estrutura formal e também constitui comissões específicas, de teor técnico e de assessoramento e avaliação, para tratar de questões estratégicas para a Instituição, como: Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFV (CISTA), Comissão de Espaço Físico (COESF), Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI), Comissão Executiva de Tecnologia da Informação (COETI), Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD), Comissão Permanente da Semana do Fazendeiro, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, Comissão de Ética no Uso de Animais e outras.

A Ouvidoria, aberta para a comunidade acadêmica e geral, recebe manifestações de reclamações, denúncias, críticas, sugestões ou elogios. Disponibiliza também a Informação ([www.sic.ufv.br](http://www.sic.ufv.br)).

A Auditoria Interna integra a estrutura de controle interno, com ações de assessoramento à administração superior e de orientação e supervisão do controle interno, com vistas ao alcance da eficácia, eficiência e de redução de riscos das operações.

A UFV atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, nas diversas áreas do

conhecimento, nos *campus* de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. Atua, também, na oferta de ensino no nível médio no Colégio de Aplicação em Viçosa e de ensino médio e técnico no Campus UFV Florestal. Desse modo, a UFV busca a integração dos níveis de ensino, visando melhorar a formação educacional e profissional do ser humano.

O Projeto Pedagógico Institucional enfatiza a responsabilidade social da UFV e o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento, resguardando sua identidade e especificidades em um sistema plural. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na defesa da cidadania, em princípios éticos, no desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais, no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

#### **1.4. PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

##### **1.4.1. Planejamento na UFV**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é documento de gestão acadêmica e administrativa, instituído pelo Ministério da Educação – MEC para as Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, visando identificar em relação à missão, à filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas, à estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolvem e, ou, pretendem desenvolver.

O PDI expressa as políticas acadêmicas e administrativas, fundamentadas na cultura, na identidade e na vocação da UFV e sua realidade institucional. A partir de sua homologação, constitui-se compromisso da UFV com a comunidade acadêmica, com o MEC e com a sociedade.

O PDI 2018-2023, aprovado pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução CONSU nº 06/2018, de 09 de maio de 2018, elaborado com participação da comunidade universitária, apresenta um diagnóstico da UFV e estabelece os objetivos institucionais e metas estratégicas para o período de 2018 a 2023.

##### **1.4.2. Objetivos institucionais PDI 2018-2023:**

1. Consolidar e aperfeiçoar os cursos de graduação, de nível médio, técnicos e a educação infantil.
2. Promover a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, de nível médio, técnicos e da educação infantil.

3. Estabelecer e consolidar programas e projetos de melhoria do ensino e da aprendizagem.
4. Ampliar o acesso aos programas de ensino e extensão com o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).
5. Consolidar e expandir a pós-graduação.
6. Fortalecer as políticas de pesquisa, inovação, biossegurança e proteção da propriedade intelectual.
7. Ampliar a produção e a divulgação científica e intelectual.
8. Aprimorar e consolidar as políticas de incentivo ao empreendedorismo e disseminação da cultura de inovação, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico.
9. Aprimorar a política de extensão e cultura.
10. Aprimorar a internacionalização.
11. Aprimorar a política de gestão e desenvolvimento de pessoas.
12. Aprimorar a política de assistência estudantil para a permanência dos estudantes de graduação, favorecendo o desempenho acadêmico e a diplomação.
13. Aprimorar as políticas de saúde, esporte e lazer para melhoria da qualidade de vida da comunidade universitária.
14. Aprimorar a comunicação institucional da Universidade.
15. Institucionalizar práticas e mecanismos para o desenvolvimento sustentável e a segurança patrimonial e comunitária.
16. Promover a expansão de instalações físicas do sistema didático-científico, administrativo e comunitário e de estruturas urbanas.
17. Promover a adequação, a reforma e a revitalização de edificações do sistema didático-científico, administrativo e comunitário e de estruturas urbanas.
18. Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação e comunicação de dados e voz.
19. Aprimorar a gestão da universidade *multicampi*.
20. Consolidar os processos de planejamento e avaliação como instrumentos de gestão.

21. Aprimorar a gestão administrativa, financeira e econômica.

## **2. A AUDITORIA INTERNA**

A auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade. Nos termos da IN SFCI Nº 03/2017 as atividades específicas da Auditoria Interna são:

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A auditoria interna existe basicamente para avaliar a eficácia dos controles internos implantados pelos gestores. Trata-se de uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança (IIA, 2011).

De acordo com IIA (2009) a atividade de auditoria interna auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Os objetivos da auditoria são então alcançados por meio de dois tipos principais de atividades: avaliação e consultoria.

### **2.1. OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA**

O planejamento de auditoria consiste em atividades realizadas pelos auditores com a finalidade de estabelecer as prioridades da auditoria, considerando as metas de cada organização (IIA, 2009).

Essas atividades devem ser baseadas na avaliação dos riscos a serem enfrentados pela organização, assim como na estrutura da gestão de riscos existente. No caso de ausência de uma estrutura estabelecida, o responsável pela auditoria pode utilizar seu próprio julgamento quanto aos riscos.

A partir das vertentes de avaliação e consultoria, o produto desse planejamento poderá ser útil não só para o auditor, mas também para os próprios gestores, como forma de adicionar valor e melhorar as operações da unidade.

De acordo com a NBC T 11.4 o Planejamento da Auditoria consiste em uma etapa do trabalho na qual o auditor independente estabelece a estratégia geral dos trabalhos a executar na Unidade Auditada, definindo a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames.

## 2.2. QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA INTERNA DA UFV

Durante o exercício de 2019 houve uma estabilização do quadro de pessoal da Auditoria Interna da UFV, consolidando-se em uma equipe composta por 8 servidores: 7 no *Campus* de Viçosa e 1 no *Campus* de Rio Paranaíba:

- 1 Auditor Chefe; graduado em Ciências Contábeis;
- 6 profissionais de auditoria, sendo 4 graduados em Ciências Contábeis e 2 em Administração;
- 1 Auxiliar administrativo (Expediente/Secretaria).

O quadro a seguir detalha a atual estrutura de Pessoal da Auditoria Interna da UFV, incluindo os *campi* descentralizados:

Matrícula	Nome	Cargo
0429510	Darcy Gisto Gomes	Assistente em Administração
2156358	Érica Monteiro Andrade Barreto	Auxiliar em Administração
2654411	Flávia dos Reis Arruda	Auditor
1828630	Laís Silva Dias	Auditor
1554374	Luís Otávio Pacheco	Auditor
2056050	Maria Olímpia dos Santos Silva	Administradora
2147654	Mateus Henrique de Castro Dias	Contador/Auditor Chefe
2147654	Paula Carolina Santos Lopes	Administradora

Disponibilidade total de Homens/hora/ano = 14.080 [8 (40hs \* 4 semanas \* 11 meses)].

Espera-se que com a abertura do Edital de Concurso Público nº 02/2018 o *Campus* de Florestal venha a contar novamente com um profissional de auditoria dedicado às atividades relativas à esta Unidade. Neste caso, aumentaríamos a disponibilidade de homens/hora/ano de 14.080 para 15.840, considerando a entrada em exercício do novo integrante a partir de 01/01/2020.

### **3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

#### **3.1. PREMISSAS**

A Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT a ser elaborado pela unidade de auditoria interna, com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

A UFV encontra-se em processo de elaboração de sua matriz de risco com o resultado da análise de riscos associados aos seus macroprocessos ou temas, em termos de impacto e de probabilidade, que poderiam afetar os seus objetivos. A ausência da matriz dificulta severamente o planejamento das atividades por parte da Auditoria Interna.

A Intosai (2004, p. 43) declara que:

Os auditores internos desempenham um papel importante: examinam e contribuem para a contínua eficácia do sistema de controle interno por meio de suas avaliações e recomendações, no entanto, não têm a responsabilidade gerencial primeira sobre o planejamento, implementação, manutenção e documentação do controle interno.

O Manual de Orientações Técnicas prevê que caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, ou o seu cadastro de riscos não seja confiável, a Unidade de Auditoria Interna deve se comunicar com a alta administração, de forma a obter entendimento sobre os principais processos e os riscos a eles associados.

Embora a IN SFC/CGU nº 3, de 2017, estabeleça que os trabalhos que comporão o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, não há uma forma única de fazê-lo, pois caberá à Unidade de Auditoria Interna, de acordo com

suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização.

Nesse sentido, a equipe de Auditoria Interna elaborou sua própria matriz de risco para fins de execução de suas atividades levando-se em consideração os macroprocessos da Unidade Auditada.

Os Macroprocessos finalísticos são aqueles diretamente relacionados ao negócio e à razão de existir da UFV, que são: a) macroprocesso finalístico Ensino; b) macroprocesso finalístico Pesquisa e Pós-Graduação e c) macroprocesso finalístico Extensão e Cultura.

Os Macroprocessos de apoio são aqueles relacionados ao suporte das atividades-fim da UFV, a saber, macroprocessos: Planejamento e Orçamento, Administração e Infraestrutura, Gestão de Pessoas, Assuntos Comunitários, Comunicação e Informação (Comunicação Social, Editora/Gráfica, e Tecnologia da Informação), Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa.

### **3.2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA**

Neste subitem destacamos a relação de trabalhos que visam a atender à legislação bem como a recomendações e determinações emitidas tanto pela Controladoria Geral da União quanto pelo Tribunal de Contas da União:

1. Parecer da Auditoria sobre o Relatório de Gestão Anual – Prestação de Contas do exercício 2019.
2. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2019 em cumprimento à Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018.
3. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2021 em cumprimento à Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018.
4. Determinação contida no acórdão 6.445/2019, 2ª Câmara - TCU, à Unidade de Auditoria Interna (AIN/UFV) para realizar trabalho de avaliação do procedimento denominado “banco de horas”.

### **3.3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS**

#### **3.3.1. Metodologia**

A Metodologia para a definição dos macroprocessos a serem trabalhados no ano de 2020 se deu por meio da aplicação da relação impacto x probabilidade. Tais fatores foram elaborados de acordo com critérios considerados relevantes pela

equipe de Auditoria Interna, o que não necessariamente representa a definição de riscos da gestão da UFV.

Os critérios utilizados para subsidiar as estimativas de probabilidade foram classificados em quantitativos e qualitativos, conforme tabela abaixo.

TIPO	DESCRIÇÃO
QUANTITATIVO	Tempo decorrido da última avaliação da Auditoria Interna
QUANTITATIVO	Demandas do TCU (acórdãos e solicitações de auditoria)
QUANTITATIVO	Demandas da CGU (recomendações e solicitações de auditoria)
QUANTITATIVO	Reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria
QUANTITATIVO	Atingimento de metas do Plano de Gestão
QUALITATIVO	Maturidade da Gestão de Riscos
QUALITATIVO	Tipo de Macroprocesso
QUALITATIVO	Riscos semelhantes materializados em outras instituições públicas

### 3.3.2. Critérios quantitativos

Um critério quantitativo leva em consideração o número de ocorrências de determinado fato em um período de tempo previamente selecionado.

Para os critérios “Tempo decorrido da última avaliação da Auditoria Interna”, “Demandas do TCU (acórdãos e solicitações de auditoria)” e “Demandas da CGU (recomendações e solicitações de auditoria)” utilizou-se a seguinte escala:

Escala	Probabilidade
1	Remota (no máximo 1 ocorrência nos últimos 3 anos)
2	Possível (entre 2 a 5 ocorrências nos últimos 3 anos)
3	Provável (acima de 5 ocorrências nos últimos 3 anos)

Já para o critério “*Reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria*”, adaptou-se a escala exposta acima, tendo em vista que os dados obtidos consideraram as ocorrências registradas nos últimos 12 (doze) meses. Neste critério ajustaram-se também as probabilidades, uma vez que as ocorrências tendem a ser mais frequentes neste órgão, pela sua proximidade com o cidadão.

<b>Escala</b>	<b>Probabilidade</b>
1	Remota (no máximo 10 ocorrências)
2	Possível (entre 11 e 20 ocorrências)
3	Provável (acima de 21 ocorrências)

O critério “*Atingimento de metas do Plano de Gestão*” busca evidenciar o resultado entregue pela Gestão diante do planejamento realizado pela Administração Superior na proposição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nessa linha, considerou-se o percentual de atingimento das metas constantes do PDI 2018-2013, expostas no Plano de Gestão 2018, gerando a seguinte escala:

<b>Escala</b>	<b>Probabilidade</b>
1	Remota (acima de 85%)
2	Possível (entre 60% a 85%)
3	Provável (abaixo de 60%)

### **3.3.3. Critérios qualitativos**

Os critérios qualitativos guardam certa subjetividade, mas são importantes no processo de avaliação de riscos, pois por meio deles a Equipe de Auditoria busca avaliar o contexto em que a Instituição está inserida, bem como a percepção dos pontos fortes e fracos dos macroprocessos da respectiva Unidade Auditada.

<b>Escala</b>	<b>Probabilidade</b>
1	Baixo
2	Moderado
3	Alto

### **3.3.4. Impacto na Matriz de Risco**

A avaliação do Impacto definido na matriz de risco de auditoria foi baseada na percepção da Equipe de Auditoria como sendo aqueles que colocam em risco a missão institucional da Unidade Auditada. Nesse sentido foram estabelecidos três critérios de impacto: social, reputacional e financeiro, conforme tabela abaixo.

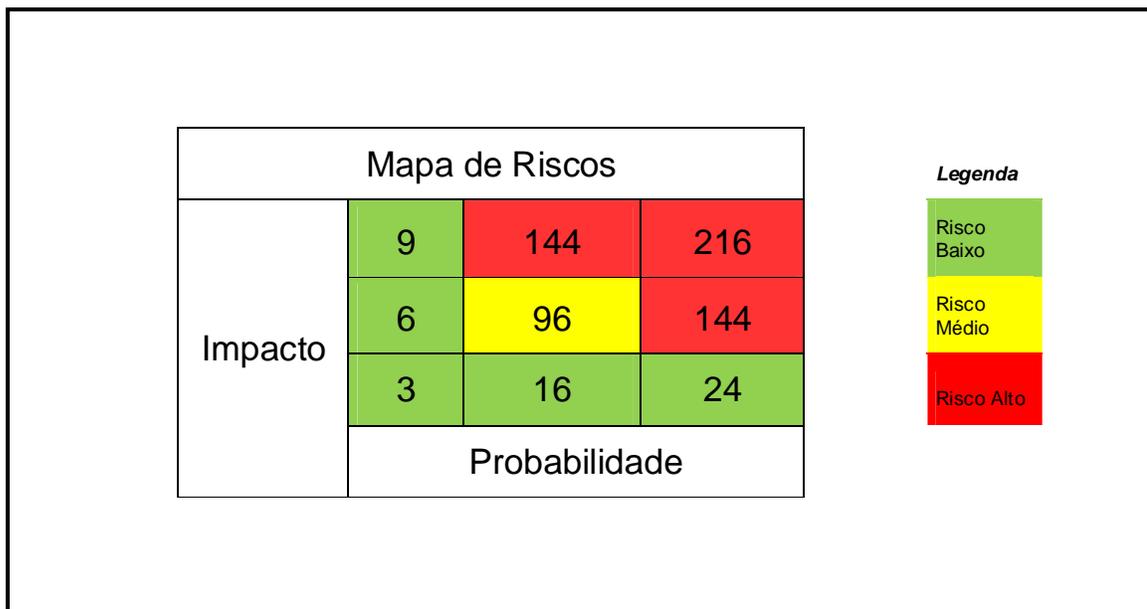
<b>Escala</b>	<b>Impacto</b>
1	Baixo
2	Moderado
3	Alto

A Matriz de riscos é uma ferramenta que permite aos gestores mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos do processo da unidade. A aplicação dos critérios de impacto e probabilidade estão materializados no Anexo II (Matriz de Risco) deste Plano de Auditoria.

### **3.3.5. Priorização de atividades**

Considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos no presente documento, a Auditoria Interna da UFV concentrará esforços nos macroprocessos cujos escores de pontuação superaram os 144 pontos (*Risco Alto*), representado pela cor vermelha na Matriz de Risco disposta no Anexo II. As atividades de auditoria considerarão os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Após a realização da análise de riscos (Anexo II), onde se considerou os macroprocessos da Unidade Auditada, elaborou-se o seguinte Mapa de Riscos:



Dessa forma a prioridade dos trabalhos recairá sobre os macroprocessos **Gestão de Pessoas, Assuntos Comunitários e Ensino**. No quadro abaixo apresenta-se a ordem de priorização dos macroprocessos, levando-se em conta a pontuação obtida na Matriz de Riscos elaborada pela Auditoria Interna:

Prioridade	Macroprocesso	Tipo	Pontuação
Alta	Gestão de Pessoas	Apoio	180
Alta	Assuntos Comunitários	Apoio	171
Alta	Ensino	Finalístico	144
Média	Planejamento e Orçamento	Apoio	135
Média	Adm. e Infraestrutura	Apoio	126
Média	Pesquisa	Finalístico	120
Média	Extensão	Finalístico	120
Média	Comunicação e Informação	Apoio	112
Baixa	CENTEV	Apoio	39

### 3.4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

Considerando o artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 09/2018, inseriu-se a previsão máxima de 736 horas de capacitação externa aos integrantes do quadro de servidores da Auditoria Interna, cerca de 92 horas por integrante, incluindo-se o Chefe da Unidade de Auditoria Interna.

Dessa forma, os servidores da Auditoria Interna da UFV participarão de eventos de capacitação em que haja consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores:

<b>Curso</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Quantidade de servidores</b>	<b>Total de horas</b>
FONAITEC – 2020 – Capacitação Técnica das Auditorias Internas do MEC	Capacitação Técnica dos Integrantes da Auditoria Interna da UFV	8	240
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	Atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.	2	80
Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Fortalecer a atividade de auditoria interna governamental como instrumento de fomento à boa governança, à gestão de riscos e à melhoria de controles internos.	3	48
COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	Atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos às atividades de auditoria e controle interno	2	48
Cursos/Eventos de Capacitação promovidos por escolas de Governo	Promover a capacitação dos auditores internos para melhor desempenharem as Atividades inerentes às auditorias	8	320

### **3.5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA**

Considerando os trabalhos recentes de avaliação e objetivando agregar valor à gestão da Unidade Auditada ampliaremos a Ação nº 03 do PAINTE 2020, prevendo 2.840 horas de trabalho dedicadas às atividades de Monitoramento das recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna e órgãos de controle (TCU e CGU).

Além de possuir sistemática própria para o monitoramento de suas recomendações, a Auditoria Interna da UFV utiliza-se do sistema Monitor da Controladoria Geral da União, com acesso ao Plano de Providências Permanente da UFV, além do acompanhamento dos acórdãos do Tribunal de Contas da União proferidos em nome da Universidade Federal de Viçosa.

### **3.6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

A Ação nº 04 do PAINTE 2020 prevê 264 horas em atividades de consolidação Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), cujas diretrizes e metodologia estão sendo tratadas no processo administrativo nº 005990/2019, com emissão do Ato Instituidor do PGMQ.

Tendo como base o referencial disponibilizado pela Controladoria Geral de União, no site <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>, pretende-se implementar ao longo do exercício de 2020:

- Indicadores gerenciais
- Pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna
- Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores
- Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores
- *Check-list* de avaliação interna periódica de qualidade.

### **3.7. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS**

Considerando o histórico recente da Unidade de Auditoria Interna, estima-se um total de 640 horas de trabalho para o tratamento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Tais demandas geralmente se dão por meio de reuniões esporádicas, conduzidas pela alta administração (Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitorias), com a presença de gestores dos órgãos técnico-administrativos da instituição. Essas reuniões, de caráter pontual, objetivam examinar casos específicos bem como a tomada de decisão, ora de natureza preventiva ou corretiva, a fim de nortear os procedimentos dos gestores no tocante à consecução de ações de curto/curtíssimo prazo. Nesse sentido, a unidade de Auditoria Interna busca contribuir proferindo orientações técnicas, respaldada nas jurisprudências do TCU, subsidiando a tomada de decisão dos gestores. Poderão ocorrer também demandas oriundas do TCU e da CGU nas quais a Auditoria Interna poderá cooperar tecnicamente.

### **3.8. RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA**

Os principais riscos identificados pela Equipe de Auditoria na execução do Plano são:

- Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe de auditoria interna.
- Limitação técnica da equipe de auditoria interna.
- Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da auditoria interna.
- Não implementação ou implementação parcial das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.
- Dificuldades de comunicação e interpretação, por parte da Unidade Auditada, das recomendações emitidas pela auditoria interna.
- Ausência ou atraso na nomeação do novo integrante da Unidade de Auditoria Interna do *Campus* de Florestal.
- Ausência ou atraso na reposição de servidor integrante da Unidade de Auditoria Interna do *Campus* de Viçosa em virtude de aposentadoria.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria – Geral da União. Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017. **Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.** Disponível em: <  
[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in\\_cgu\\_03\\_2017.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in_cgu_03_2017.pdf)>. Acesso em 27 fev. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Método de Priorização de Processos: Gestão de Integridade, Riscos e Controles da Gestão.** Brasília, 2017. Disponível em <  
<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/metodo-de-priorizacao-de-processos>> Acesso em 01 mar 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Matriz de Risco: Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão.** Brasília, 2016. Disponível em <  
<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/matriz-de-riscos/view>>. Acesso em 01 mar 2018.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria – Geral da União. Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018. **Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.** Disponível em:  
<<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf>>. Acesso em 11 out 2018.

ESTATUTO DA UFV. 1999. Disponível em: <  
<https://www.ufv.br/a-ufv/estatuto-e-regimento-geral/>>. Acesso em 26 fev 2018.

PDI – **Plano de Desenvolvimento Institucional.** 2018. Disponível em: <  
<http://www.planejar.ufv.br/wp-content/uploads/PDI-UFV-2018-2023-VERSAO-FINAL-SITE.pdf>>. Acesso em 15 out 2018.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.** 2009. Disponível em: <  
[http://www.iiabrasil.org.br/new/images/down/04\\_IPPF\\_Normas\\_Introd.pdf](http://www.iiabrasil.org.br/new/images/down/04_IPPF_Normas_Introd.pdf)>. Acesso em 27 fev. 2018.

## ANEXO I

O quadro abaixo apresenta o resumo das Ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020:

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Período</b>	<b>Carga Horária Estimada</b>
01	Avaliação dos macroprocessos ou temas de auditoria	Fornecer opiniões independentes sobre o objeto de auditoria	01/01/2020 a 31/12/2020	8.680h
02	Atividades de Administração da Auditoria Interna/UFV	Administrar o funcionamento operacional e dar suporte às atividades da Auditoria Interna	01/01/2020 a 31/12/2020	1.760h
03	Monitoramento das recomendações expedidas pela AIN e órgãos de controle	Verificar o grau de aderência às recomendações	01/01/2020 a 31/12/2020	2.840h
04	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho	01/01/2020 a 31/12/2020	264h
05	Elaboração do PAINT do exercício subsequente	Discutir e planejar as ações de auditoria para o próximo exercício	01/07/2020 a 30/09/2020	64h
06	Elaboração do RAINT do exercício anterior	Relatar as atividades desenvolvidas no ano anterior	01/01/2020 a 28/02/2020	132h
07	Avaliação do Plano de Auditoria Interna do exercício em curso	Verificar o andamento dos trabalhos e se estão de acordo com o planejamento	01/01/2020 a 31/12/2020	192h
08	Atividades de Consultoria (assessoramento/aconselhamento/treinamento/facilitação)	Agregar valor à organização	01/01/2020 a 31/12/2020	532h
09	Capacitação dos integrantes da Equipe de Auditoria	Aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos na organização.	01/01/2020 a 31/12/2020	736h
10	Reserva Técnica/Demandas extraordinárias	Tratar questões não previstas inicialmente no PAINT/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	640h

MATRIZ DE RISCO - AIN/UFV

		Macroprocessos de Apoio					Macroprocessos Finalísticos			
		Planejamento e Orçamento	Adm. e Infraestrutura	Gestão Pessoas	Assuntos Comunitários	Comunicação e Informação	CENTEV	Ensino	Pesquisa	Extensão
P r o b a l i d a d e	Tempo decorrido da última avaliação da Auditoria Interna	1	1	1	3	2	3	3	3	3
	Demandas do TCU (acórdãos e solicitações de auditoria)	1	1	3	3	1	1	1	1	1
	Demandas da CGU (recomendações e solicitações de auditoria)	3	1	3	3	1	1	1	1	1
	Reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria	1	3	3	1	1	1	3	1	1
	Atingimento de metas do Plano de Gestão	3	2	3	2	2	2	1	1	1
	Maturidade da Gestão de Riscos	2	2	3	3	3	3	2	3	3
	Tipo de Macroprocesso	1	1	1	1	1	1	3	3	3
	Risco semelhantes materializados em outras instituições públicas	3	3	3	3	3	1	2	2	2
Impacto	Social	3	3	3	3	3	1	3	3	3
	Reputacional	3	3	3	3	3	1	3	3	3
	Financeiro	3	3	3	3	2	1	3	2	1
<b>Probabilidade x Impacto</b>		<b>135</b>	<b>126</b>	<b>180</b>	<b>171</b>	<b>112</b>	<b>39</b>	<b>144</b>	<b>120</b>	<b>105</b>

Matriz de Risco			
Impacto	9	144	216
	6	96	144
	3	16	24
		Probabilidade	